



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

GUARAPARI-ES, QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2020 – Nº 106 – 09 PÁGINAS

18º LEGISLATURA – ANO II – 2020

MESA DIRETORA

THIAGO PATERLINI
MONJARDIM
(PODEMOS)
Vice – Presidente

LENNON MONJARDIM
(PODEMOS)
2º Vice -

ENIS GORDIN (PSB)
Presidente

OZIEL DE SOUSA (PSC)
1º Secretário

PAULINA ALEIXO PINNA (PP)
2ª Secretária

GABINETE DAS LIDERANÇAS

PTB – CLEBINHO
BRAMBATI
PATRIOTA – ZÉ
PRETO
PSDB – DITO XARÉU
PRB – FERNANDA
MAZZELLI

DEM – SANDRO
BIGOSSO
PDT – MARCOS GRIJÓ
PSC – OZIEL DE
SOUSA
PP – PAULINA ALEIXO
PINNA

PODEMOS – LENNON
MONJARDIM
PSB – ENIS GORDIN
DC – DR. ROGÉRIO
ZANON

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PTB - Clebinho Brambati

PODEMOS - Denizart Zazá

PSDB – Dito Xaréu

DC - Dr. Rogério Zanon

PSB - Enis Gordin

PRB - Fernanda Mazzelli

PRB - Gilmar Pinheiro

PTB - Kamilla Rocha

PODEMOS - Lennon Monjardim

PDT - Marcos Grijó

PSC - Oziel de Sousa

PP - Paulina Aleixo Pinna

PSDB - Rosângela Loyola

DEM - Sandro Bigossi

PODEMOS - Thiago Paterlini

PTB - Wendel Lima

PATRIOTA - Zé Preto

DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Clebinho Brambati

Relator: Gilmar Pinheiro

Membro: Denizart Zazá

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Presidente: Marcos Grijó

Relator: Thiago Paterlini Monjardim

Membro: Dr. Rogério Zanon

COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

Presidente: Lennon Monjardim

Relator: Gilmar Pinheiro

Membro: Clebinho Brambati

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Presidente: Thiago Paterlini Monjardim

Relator: Marcos Grijó

Membro: Clebinho Brambati

COMISSÃO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

Presidente: Oziel de Sousa

Relator: Paulina Aleixo Pinna

Membro: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Presidente: Paulina Aleixo Pinna

Relator: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

Membro: Gilmar Pinheiro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Paulina Aleixo Pinna

Relator: Oziel de Sousa

Membro: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Dr. Rogério Zanon

Relator: Marcos Grijó

Membro: Denizart Zazá

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Presidente: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

Relator: Denizart Zazá

Membro: Lennon Monjardim

E-MAILS VEREADORES

gabverclebinhobrambati@cmg.es.gov.br

gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br

gabverditoxareu@cmg.es.gov.br

gabverdrrogeriozanon@cmg.es.gov.br

gabverenisgordin@cmg.es.gov.br

gabvermazzelli@cmg.es.gov.br

gabvergilmarpinheiro@cmg.es.gov.br

gabverkamillarocha@cmg.es.gov.br

gabverlennonmonjardim@cmg.es.gov.br

gabvermarcosgrijó@cmg.es.gov.br

gabverozieldesousa@cmg.es.gov.br

gabverpaulinaaleixo@cmg.es.gov.br

gabverrosangelaloyola@cmg.es.gov.br

gabversandrobigozzi@cmg.es.gov.br

gabverthiagopaterlini@cmg.es.gov.br

gabverwendellima@cmg.es.gov.br

gabverzepreto@cmg.es.gov.br

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br

diretoria@cmg.es.gov.br

procuradoria@cmg.es.gov.br

controladoria@cmg.es.gov.br

assessorialegislativa@cmg.es.gov.br

rh@cmg.es.gov.br

licitacao@cmg.es.gov.br

contabilidade@cmg.es.gov.br

comunicacao@cmg.es.gov.br

SITES

<https://www.cmg.es.gov.br>

www.cmg.es.gov.br/transparencia

www.cmg.es.gov.br/controladoria

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES

CEP: 29200-180

Telefone: (27) 3361-1715

Fax: (27) 3361-1723

ANEXO

Rua Emilia Trindade da Silva, 149 – Itapebussú – Guarapari/ES

CEP: 29210-010

Telefones: (27) 3261-3414

(27) 3261-3806

LIGUE OUVIDORIA: (27) 3361-1715/3361-1723

e-mail: ouvidoria@cmg.es.gov.br

PODER EXECUTIVO

XX

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 6.451/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar SABRINA SILVA DOS REIS do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE – CCL-07.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 06/04/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de Abril de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.452/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear ESDRAS GONÇALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE – CCL-07**, nos termos da Lei nº 2.560/2005 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 07/04/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de Abril de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.453/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear JOSIMARA MARTINS DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO SÊNIOR – CCL-07**, nos termos da Lei nº 2.560/2005 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 07/04/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de Abril de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.454/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do **vereador ADEMIR JOSÉ GOMES PEREIRA** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0460/2020, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar GILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II – GP-05.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de Abril de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.455/2020

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO "I" DA LEI Nº 2.938/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **ADEMIR JOSÉ GOMES PEREIRA**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº. 0461/2020, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, em consonância com o anexo I da Lei nº 2.938/2009 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
TAINAH FREIRE MOZER	Subcoordenador Geral do Gabinete Parlamentar	GP-03
	Enquadramento	Referência
	Coordenador Geral do Gabinete Parlamentar	GP-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de Abril de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.456/2020

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO "I" DA LEI Nº 2.938/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **ADEMIR JOSÉ GOMES PEREIRA**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº. 0461/2020, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, em consonância com o anexo I da Lei nº 2.938/2009 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
JULIANA NASCIMENTO VITAL	Assessor de Gabinete Parlamentar II	GP-05
	Enquadramento	Referência
	Subcoordenador Geral do Gabinete Parlamentar	GP-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de Abril de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.457/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **MAURO AUGUSTO PERES DE ARAÚJO** do Cargo em Comissão de **CONTROLADOR GERAL – CCL-01.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/04/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 23 de Abril de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.458/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares ao servidor da Câmara Municipal de Guarapari, conforme relação abaixo:

Mat.	Nome do Servidor	Período de Gozo
032868	TARCISIO MARCHESI CORREA	06/04/2020 A 05/05/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 06/04/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 23 de Abril de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.459/2020

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar o servidor efetivo PAULO VINÍCIUS MOREIRA RAPOSO DE AGUIAR**, do exercício de **Função Gratificada, referência FG-04 – 8 / I**, de acordo com o anexo "II" da Lei nº 2.559/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 23 de Abril de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.460/2020

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar o servidor efetivo HUDSON LEAL COTTA**, do exercício de **Função Gratificada, referência FG-03 – 3 / I**, de

acordo com o anexo "II" da Lei nº 2.559/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 23 de Abril de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.461/2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º **Designar o Servidor Efetivo PAULO VINÍCIUS MOREIRA RAPOSO DE AGUIAR, Matrícula nº 030618**, para o **exercício de Função Gratificada, referência FG-03 – 3/I**, de acordo com o anexo "II" da Lei nº 2.559/2005, para atuar junto ao setor da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Guarapari.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 02/04/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 23 de Abril de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.462/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **ENIS SOARES DE CARVALHO** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0318/2020, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar ADRIANO NASCIMENTO ALVES**, do Cargo em **Comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II – GP-05.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 06/04/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 23 de Abril de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.463/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO E REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI NO EXERCÍCIO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o preceituado no art. 124 e 126 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Servidores: HUDSON LEAL COTTA, **Presidente**; OZIAS DE CASTRO, **Secretário**; ELISÂNGELA SIMÕES REBONATO, **membro**; DIOGO FERRI LOUREIRO, **membro**; e, JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS, **membro**, para compor a Comissão de Inventário e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Guarapari.

Art. 2º Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria a gratificação mensal correspondente ao nível CCL-06 do Quadro de Pessoal desta Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2020.

Art. 5º Revogando-se as disposições ao contrário, em especial a Portaria nº 6.404/2020.

Art. 6º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 23 de Abril de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.464/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0467/2020; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora pública comissionada **KEILA CARDOSO DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 032442, licença maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20/04/2020 à 17/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 20/04/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 23 de Abril de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.465/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento da vereadora **PAULINA ALEIXO PINNA** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0444/2020, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **COSME RANGEL DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I – GP-04**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 08/04/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 23 de Abril de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.466/2020

PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 6.442/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo

45 da “LOM” – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, e,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas cautelares de prevenção à infecção e propagação do Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Guarapari,
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia **15 de maio de 2020**, o prazo de vigência da Portaria nº 6.442, de 01 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 30 de abril de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guarapari

DIVERSOS

XX

CORONAVÍRUS: CÂMARA VAI FISCALIZAR APLICAÇÃO DE MAIS DE R\$600 MIL ENVIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA GUARAPARI



Coronavírus: Câmara vai fiscalizar aplicação de mais de R\$ 600 mil enviado pelo Ministério da Saúde para Guarapari

A Câmara Municipal de Guarapari, através da Comissão de Saúde e Assistência Social, vai fiscalizar a aplicação dos recursos enviados pelo Ministério da Saúde para o combate da pandemia de coronavírus no município. Ao todo a cidade recebeu R\$ 668.537,60, sendo R\$ 326.756,00 encaminhado no dia 31 de março e R\$ 341.781,60 em 13 de abril.

Segundo o membro da Comissão, vereador Denizart Luiz (PSDB), estes recursos devem ser aplicados na compra de respiradores pulmonares, máscaras, luvas e outros equipamentos de proteção individual (EPI's) para os profissionais da saúde.



O membro da Comissão de Saúde, vereador Denizart Luiz afirmou que a Comissão vai enviar um pedido de informação para saber como e onde os recursos estão sendo aplicados.

O presidente da Câmara, vereador Enis Gordin (PSB), lembrou que a Casa de Leis também aprovou dois projetos para combater a pandemia. "No dia 28 de março aprovamos a abertura de um crédito adicional de R\$ 1.325.000,00 para compra de equipamentos e material de consumo para a Secretaria de Saúde combater o coronavírus e a contratação de mais médicos. E os vereadores também estão atentos a aplicação deste recurso porque queremos condições adequadas de atendimento para a população e de trabalho para os profissionais da saúde da nossa cidade", finalizou Enis.



O presidente da Câmara, vereador Enis Gordin, lembrou que outro recurso de mais de um milhão já havia sido aprovado pela Câmara e também terá sua aplicação fiscalizada.

Rafaela Patrício - Assessora de Comunicação Câmara Municipal de Guarapari/ES

"Existe muita especulação sobre desvio de recursos enviados pelo Ministério da Saúde por todo país. E em Guarapari nós enquanto vereadores e Comissão de Saúde vamos cumprir nosso papel de fiscalizar a aplicação desses recursos. Vamos enviar um e depois vamos nos locais verificar", afirmou o parlamentar.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

ENIS GORDIN
Presidente

THIAGO PATERLINI
1º Vice Presidente

LENNON MONJARDIM
2º Vice Presidente

OZIEL DE SOUSA
1º Secretário

PAULINA ALEIXO PINNA
2ª Secretária

RICARDO RIOS DO SACRAMENTO
Diretor-Geral

OTÁVIO JÚNIOR RODRIGUES POSTAY
Procurador-Geral

MAURO AUGUSTO PERES DE ARAÚJO
Controlador Geral

AFONSO RODRIGUES PEREIRA FILHO
Diretoria dos Gabinetes

PAULO MARCELO PARANHOS RETTO DE QUEIROZ
Divisão de Imprensa

CLÁUDIA COSTA CALENTI SUELA
Departamento de Administração e Finanças

SÓTER FERNANDES LYRA
Departamento Legislativo

DEÂNIA SARTORI REBUZZI
Responsável pela publicação (Portaria 6.308/2019)